

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 016/2024, de 12 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 400ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	019.911	ABADIO JACINTO DA SILVA	003.049.926-74	GUARANI DE GOIAS	1.498.000,00	1.498.000,00
2	021.162	ANDRE RICARDO DE SOUZA BASTOS	853.286.001-00	SILVANIA	1.560.000,00	1.404.000,00
3	020.022	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	866.562.796-00	MONTE ALEGRE DE GOIAS	1.498.000,00	1.423.100,00
4	020.161	CARLA FARIA DE FREITAS	391.486.101-00	JUSSARA	3.211.934,10	2.890.740,69
5	019.755	CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	777.673.301-68	ITAPURANGA	1.000.155,00	1.000.155,00
6	020.452	CELSO JOSÉ DA SILVA	050.407.791-00	SAO PATRICIO	1.500.900,00	1.500.900,00
7	020.541	CREONIR BORGES OLIVEIRA	124.592.591-15	FAINA	1.000.000,00	1.000.000,00
8	018.954	DIEGO PERES GOMES	000.709.671-21	AURILANDIA	1.200.000,00	1.200.000,00
9	019.697	FENELON ANTÔNIO GARCIA	195.597.801-82	ITAPIRAPUA	1.332.000,00	1.198.800,00

		TOTAL GER	R\$ 38.903.008,08	R\$ 36.124.884,44		
25	020.865	WILMAR FERREIRA RIOS	268.042.981-87	SANCLERLANDIA	999.600,00	999.600,00
24	017.355	WATEVILO BENJAMIM COTRIM JUNIOR	546.140.661-00	PIRES DO RIO	1.500.000,00	1.500.000,00
23	006.674	VALDENIR RIBEIRO JUNIOR	714.161.961-53	ARAGUAPAZ	1.663.200,00	1.496.880,00
22	017.984	THIAGO DIAS VILAS BOAS	877.140.191-15	ITABERAI	4.270.240,00	2.979.168,00
21	019.431	SILVESTRE DA COSTA LIMA NETO	925.099.401-04	MINEIROS	675.000,00	675.000,00
20	019.522	PAULO CESAR DOS SANTOS	235.404.271-04	ITAPACI	1.497.600,00	1.497.600,00
19	008.070	OSVALDO OLIVEIRA COSTA	015.907.901-20	JUSSARA	1.664.400,00	1.497.960,00
18	020.770	LINO SÉRGIO DE ARAÚJO QUEIROZ	271.024.671-68	PORANGATU	1.498.000,00	1.423.100,00
17	020.660	KENNEDY VICENTE BORGES LOPES	507.617.651-15	BURITI ALEGRE	700.000,00	700.000,00
16	021.439	JULIO CESAR DE AMORIM GODINHO	027.282.991-96	ARAGUAPAZ	1.062.000,00	1.062.000,00
15	020.722	JULIANA QUEIROZ E ARAUJO NAVARRO	782.754.231-04	PORANGATU	1.498.000,00	1.423.100,00
14	019.541	JORGE CARVALHO DIAS RALSTON	418.452.898-89	RIO VERDE	3.191.982,25	2.872.784,02
13	017.858	JOAQUIM PEIXOTO NETO	041.460.181-54	MINEIROS	603.496,73	603.496,73
12	017.763	HAROLDO JOSE MACHADO FILHO	234.325.431-15	FAINA	1.282.500,00	1.282.500,00
11	021.227	GIOVANI ARAUJO GODINHO FILHO	015.885.731-33	GOIAS	1.500.000,00	1.500.000,00
10	019.542	FRANCISCA GRACIANO	265.157.761-87	ARAGUAPAZ	1.496.000,00	1.496.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado, em 12/04/2024, às 11:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 58954511 e o código CRC 0A691CFF.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222000744



SEI 58954511